

remanescente da Reserva de Expansão e Investimento no valor de R\$142.829.238,34 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). O valor desta reserva após a absorção do prejuízo líquido ajustado ficará zerado, pois todo o saldo remanescente será consumido. A Diretoria propõe ainda, a absorção do saldo do prejuízo ajustado no valor de R\$ 63.951.322,01 (sessenta e três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e um centavo) do valor remanescente da Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R\$ R\$206.948.378,43 (duzentos e seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). O valor desta reserva após a absorção do prejuízo líquido será ajustado e ficará em R\$142.997.056,42 (Cento e quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Considerando que a Companhia não teve lucro líquido durante o referido exercício fiscal, não haverá distribuição de dividendos, pagamento de juros líquidos ou qualquer outra forma de remuneração aos acionistas. (3) A fixação da remuneração fixa anual dos Diretores Executivos para o ano de 2015 no valor máximo de até R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros não receberão remuneração. (4) Aceitar a renúncia do Sr. YOSHITOMO NISHIMITSU, cidadão japonês, casado, portador da carteira de identidade para estrangeiros - RNE nº V517661-2 e inscrito

no CPF/MF sob o nº 060.569.787-61, com endereço comercial na Av. Praia do Flamengo, 200 - 14º andar, Cidade e Estado do Rio de Janeiro de sua posição de Conselheiro Suplente. (4.1) Eleger o Sr. NAOYA OKAJIMA, cidadão japonês, casado, portador da carteira de identidade para estrangeiros - RNE nº V565990-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.864.257-60, com endereço comercial na Av. Praia do Flamengo, 200 - 14º andar, Cidade e Estado do Rio de Janeiro para o cargo de Conselheiro Suplente, em substituição ao Sr. YOSHITOMO NISHIMITSU. (4.2) O Conselheiro ora nomeado cumprirá o restante do mandato de seu antecessor, ou seja, até 28/02/2017, e aceitou o cargo mediante a assinatura no respectivo termo de posse. Declarou ainda, sob as penas da Lei, que não se encontra incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis e declara estar totalmente desimpedido para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. (4.3) Tendo em vista as deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia será composto pelos seguintes membros: Alberto Fabrini Junior - Presidente e pelos seguintes membros efetivos: Hans-Joachim Kock, Toshiki Inagaki, Kenichi Kibe, Yoshinori Takase, Sérgio Eduardo Santos e por seus membros suplentes: Carlos Ariel Ferreyra, Raphael Vieira da Costa Neto, Osamu Yasuda, Toshihiro Matsuba, Naoya Okajima e Diogo Martini Pereira da Rocha. 8. Encerramento: Como nada mais havia a ser tratado, a Assembleia Geral Ordinária foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da

presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Confere com original lavrado em livro próprio. Barcarena, 30 de abril de 2015. Hans-Joachim Kock - Presidente; Walkiria Mosella - Secretária. JUCEPA - Certifico o registro em 22/05/2015 sob nº 20000434690 - Protocolo: 15/016812-8, de 18/05/2015. Empresa: 15 3 0000014 9. Ieda Lucia de Carvalho - Secretária-Geral.

Protocolo 844970

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALIANÇA** representado pela sócia Juliana Oliveira Obeid inscrita no CPF:530.289.532-34, localizado na Zona Urbana, que tornam público que requereu a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: O licenciamento Ambiental para atividade de Loteamento Urbano

Protocolo 844975

Eu, **JOAQUIM SÉRGIO GOMES DA COSTA**, inscrito no CPF/MF 736.269.619-15, Representante Legal da Santana - Produtos Agropecuários LTDA (Parasul Agropecuária), localizado no município de Redenção Estado do Pará, torna público que obteve junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Licenciamento Ambiental efetivado em 10 de Maio de 2015, para a seguinte atividade de comércio de produtos agropecuários.

Protocolo 844747



Edições
ioe

www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802